



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.702 DE 3 DE MAIO DE 2022.

Aprova revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando as alterações previstas no sistema de coleta seletiva, nos termos da Lei Nacional n.º 12.305 de 2 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Nova Iguaçu, constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O plano aprovado no caput deste artigo deve ser periodicamente revisado, observando as disposições legais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02681/2022

DECRETO Nº 12.703, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal da Criança e Adolescente-FMCA, no valor de R\$ 3.749.928,93 (Três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.703				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal da Criança e Adolescente-FMCA.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementa r
02.07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.14	101		7.500,00
05.32.01.08.244.5056.2167	3.3.90.30	101	2.500,00	
05.32.01.08.244.5056.2167	3.3.90.36	101	5.000,00	
02.12.01.12.811.5017.2191	3.3.90.30	100		10.000,00
02.12.01.12.811.5017.2191	3.3.90.36	100		5.000,00
02.12.01.12.811.5017.2191	3.3.90.39	100		20.000,00
02.12.01.12.811.5017.2191	4.4.90.52	100		5.000,00
02.12.01.27.811.5017.2191	3.3.90.30	100	10.000,00	
02.12.01.27.811.5017.2191	3.3.90.36	100	5.000,00	
02.12.01.27.811.5017.2191	3.3.90.39	100	20.000,00	
02.12.01.27.811.5017.2191	4.4.90.52	100	5.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		3.000.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	149		600.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	149	3.600.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.92	150		10.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	150	10.000,00	
05.32.01.08.244.5056.2167	3.3.90.30	124		20.000,00
05.32.01.08.244.5056.2167	3.3.90.36	124		20.000,00
05.32.01.08.244.5056.2167	3.3.90.39	124		42.428,93
05.32.01.08.244.5056.2167	4.4.90.52	124		10.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	124	92.428,93	
		Total	3.749.928,93	3.749.928,93

Id. 02682/2022

DECRETO N.º 12.704 DE 3 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semif e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado: